



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 1789 de 29 de maio de 2018.**

PORTARIA INTERNA Nº 060/2018 - IFBA CAMPUS

EUNÁPOLIS

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 1. 261, de 26 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014](#) e considerando:

- O cenário atual nacional decorrente da “Greve dos Caminhoneiros” e as consequências que afetam a sociedade brasileira e também diretamente a realização das atividades acadêmicas e administrativas do *Campus*;
- A [Nota Oficial da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia](#) publicada em 27 de maio de 2018, que suspende as atividades administrativas e de ensino na Reitoria e em todos os *Campi*;
- Que algumas Secretarias de Educação dos Municípios circunvizinhos apresentam dificuldades em manter o serviço de Transporte Escolar em virtude da falta de combustíveis;
- O desabastecimento dos combustíveis nos postos de gasolina, ocasionando dificuldades na locomoção dos servidores, estudante e terceirizados;
- A [Portaria nº. 468 de 22 de dezembro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão](#) que estabelece Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) – *Corpus Christi*.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Suspender** as atividades acadêmicas e administrativas no IFBA *Campus* Eunápolis até o dia **02 de junho de 2018**. Os dias letivos serão reprogramados para outra data.

**Art. 2º.** Estudantes e servidores deverão ficar atentos a novos comunicados publicados nas páginas oficiais da Instituição, após reavaliação do cenário, até o final de semana.

**Art. 3º.** Programar o retorno às atividades no dia **04/06/2018** (segunda-feira), caso a normalidade seja

restabelecida.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 29 de março de 2018.

**Fabíolo Moraes Amaral**

Diretor-Geral  
IFBA – *Campus* Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 29/05/2018, às 12:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0700727** e o código CRC **339D5501**.